

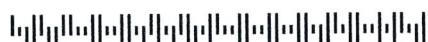
Documento nº: 226000365803

Data de emissão: 18 nov 2025

Período de faturação: 14 set 2025 até 13 nov 2025

921454 6619 1 34520

U601226000365803


**SILSEGUR-SEG. HIG. SAU TRAB. E AMBIENTE**  
 RUA 15 DE MAIO , 2 LJ 4  
 CALDAS DA RAINHA  
 2500-114 CALDAS DA RAINHA

 32,82 €  
Eletricidade

 12,49 €  
Taxes, Impostos e  
CAV

**Valor da fatura**  
**45,31 €**  
 pague até  
 9 dezembro 2025


### Os meus dados

Titular: SILSEGUR-SEG. HIG. SAU TRAB. E AMBIENTE

NIF: 507680340

Contrato: 9002764488

CPE: PT 0002 000 051 788 529 DF

Tarifa: Simples

Potência contratada: 6,9 kVA

Morada da instalação:

RUA 15 DE MAIO , 2 LJ 4

2500-114 CALDAS DA RAINHA



### Os meus alertas


 O seu contrato termina em 23-04-2026  
 A renovação é automática

**Fatura com consumos reais**

Consulte a tabela dos detalhes de eletricidade


**Aviso de SMS falsas**

Ao pagar confirme se a entidade MB é 21818 ou 23907

## Consigo gerir o contrato da luz onde e quando quero

Em [sueletricidade.pt](#) posso:

- ✓ Ver e pagar faturas
- ✓ Atualizar contactos
- ✓ Ver consumos

Pague por MBWay, numa das nossas lojas, nos agentes Payshop ou no multibanco até **9 dezembro 2025****MB WAY****payshop**[Pagar valor desta Fatura](#)

1302731027519039000453125121413

**MB MULTIBANCO**[Pagar valor desta Fatura](#)ENTIDADE **21818**REFERÊNCIA **273 102 757**MONTANTE **45,31 €**

### Adira ao débito direto

A sua autorização tem o número 100000336991 (ID da entidade PT91114305). Pode ativá-la associando o seu IBAN na área reservada, na app, no multibanco ou pelo telefone 210 540 549 (rede fixa nacional).

Use a câmara do telemóvel ou aceda à área reservada

Eletroicidade

ATCUD:JJ32TBKV-11005911033



Contribuição audiovisual

ATCUD:JJ38TB9M-94105381877

**Para que servem estes QR-Codes?**

Os QR Codes servem para registar e validar a sua fatura na app e-fatura. Enviamos automaticamente a informação da fatura depois do encerramento contabilístico de cada mês.

921454 6619 2 34E20

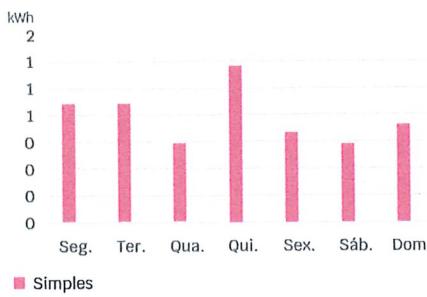
Barcode

**O meu extrato de conta**

Estado	Emissão	Documento	Data de pagamento	Valor
Paga	16 jul 2025	218000355074	23 jul 2025	43,91 €
Paga	16 set 2025	124000541420	29 set 2025	42,71 €
<b>Fatura atual</b>	<b>18 nov 2025</b>	<b>226000365803</b>		<b>45,31 €</b>
<b>VALOR POR PAGAR</b>				<b>45,31 €</b>

**O meu desempenho energético****Como tem evoluído o meu consumo?**

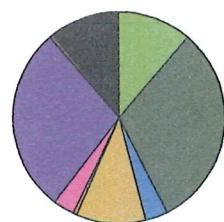
Em 2024 o seu consumo foi de 434 kWh

**Qual o meu consumo por período horário?****Sabia que...**

Neste período de faturação a média do consumo dos clientes empresariais com a mesma potência contratada foi de 689 kWh. O seu consumo está **89% abaixo** da média. Saiba mais sobre o seu consumo de energia, qual a tarifa mais adequada para si e dicas para utilização mais eficiente de energia na sua área reservada.

**De onde vem a minha eletricidade?**

2º trimestre de 2025

A emissão de CO<sub>2</sub> associado ao consumo de energia desta fatura é de 9,25 kg**Informação útil****Como calculam o meu consumo por período horário?**

O consumo é calculado com base nas leituras recolhidas diariamente pelo contador. Nos dias em que não existam leituras é feita uma média.

**Saiba como poupar na sua fatura**  
[sueletlectricade.pt](http://sueletlectricade.pt)

**Faça a simulação da melhor tarifa**  
[poupaenergia.pt](http://poupaenergia.pt) e em [simulador.precos.erne.pt](http://simulador.precos.erne.pt)

**Saiba mais sobre a origem da nossa energia**  
[sueletlectricade.pt](http://sueletlectricade.pt) e em [simulador.rotulagem.erne.pt](http://simulador.rotulagem.erne.pt)

**Zona da qualidade de serviço: B**  
O RQS define 3 padrões de qualidade para a continuidade do fornecimento de energia, variando conforme o número de clientes na zona de cada local.

**Taxa DGE**  
Corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado.

**Imposto Especial de Consumo de Eletricidade**  
É integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

**CAV**  
Financia o serviço público de radiodifusão e de televisão, entregue à RTP. Todos os comercializadores de eletricidade são obrigados a faturar esta contribuição. Estão isentos os clientes com consumo anual inferior a 400kWh e as atividades agrícolas.

**Evite atrasos no pagamento**  
Caso não pague dentro do prazo, pode ter de pagar juros de mora, ser alvo de corte de eletricidade, ou não conseguir mudar de comercializador (de acordo com os termos legais e regulamentares).

**Pode fazer as suas reclamações**  
Através do livro de reclamações em [livroreclamacoes.pt](http://livroreclamacoes.pt) e nas lojas SU ELETRICIDADE.

**Para informações sobre litígios**  
Consulte os procedimentos aplicáveis e a lista de entidades competentes disponíveis no seu contrato de energia, em [sueletlectricade.pt](http://sueletlectricade.pt) ou [consumidor.gov.pt](http://consumidor.gov.pt)